

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRÍCULA

12.814

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 15 da quadra A, quarteirão 447, -do loteamento Jardim Sumarezinho, situado no distrito de Hortolândia, nesta Comarca de Sumaré-SP., medindo 1,70 ms de --- frente para a rua F; mede 14,14 ms no arco da esquina; por -- 10,70 ms nos fundos, onde confronta com o lote 30; por 16 ms pelo lado direito, de quem da rua olha o terreno com a rua B; mede 25 ms pelo lado esquerdo com o lote 14, com a área de -- 250 ms2 localizado pelo lado direito de quem em transito pela rua F, vai em direção a rua A, na quadra completada pelas --- ruas F, A, G e B; lançado nesta municipalidade sob nº 3.086.-- 0447.15. PROPRIETÁRIA: Imobiliária Administradora e Incorporadora Alto da Nova Campinas Ltda, com sede em Campinas, Av. Moraes Sales 645, com seu contrato social, registrado sob nº 2137 no Cart. de Reg. Civil e Anexos de Campinas, portadora do CGC.44 595.890/0001-05. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 3676 e loteamento inscrito sob nº 14, livro 8 deste registro. Sumaré, - 03.04.81.0 Of. Maior: [assinatura]. 0 Oficial: ----

0-0-0

R.1-12.814-Sumaré, 03.04.81. TRANSMITENTE: A proprietária acima qualificada. ADQUIRENTE: José Alves da Silva, brasileiro, industrial, portador do RG.1.874268 e CPF.016.369.088/02, casado com Ana Inácio da Silva, no regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na rua Antonio Nunes dos Santos n.681-Jad. do Vovô, em Campinas-SP. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO Escritura de 04.02.81, livro 67, fls.72 do 1º Cartório local. -- VALOR: R\$11.000,00.0 Of. Maior: [assinatura]. 0 Oficial:

0-0-0

R.2-12.814- Sumaré, 10 de setembro de 1985. Por escritura de -/ compra e venda de 31-07-1985, livro 112, fls.49, do 1º Cartório - de Notas de Sumaré-SP, JOSÉ ALVES DA SILVA, industrial, porta-/ dor do RG nº 1.874.268-SP e s/mr. ANA INACIO DA SILVA, RG sob - nº 16.126.423-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 016.369.088-02, casados no regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Anto-/ nio Nunes dos Santos nº 681, Jardim do Vovô, em Campinas-SP, venderam o imóvel, objeto desta matrícula à JOÃO VIANNA DA CRUZ, bra- sileiro, proprietário, portador do RG nº 3.912.415-SP e do CPF/M - F.649.642.308-30, casado com SEBASTIANA DE LOURDES CRUZ, RG nº - 19.282.841-SP, no regime de comunhão de bens, antes do advento - continua no verso

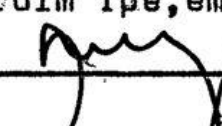
MATRÍCULA

12.814

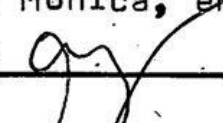
FOLHA

1

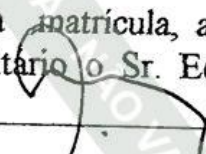
Verso

da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Armando de -
Arruda Pereira nº 5-A, Jardim Ipê, em Osasco-SP, pelo preço de
R\$ 3.000.000. A Of. Maior:  (Lúcia Helena V. de
Camargo).

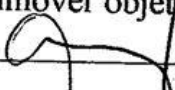
-0-0-0-0-

R.3-12.814-Sumaré, 25. janeiro.1989. Por escritura de compra e
venda de 19.01.1989, livro 160, fls.41, das Notas do 1º Cartó-
rio local; JOÃO VIANNA DA CRUZ e s/mr. SEBASTIANA DE LOURDES-
CRUZ, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícu
la a ELIANA TEIXEIRA, brasileira, separada judicialmente, do -
lar, portadora do RG 11.291.989-SP e CIC 067.713.778-81, resi-
dente e domiciliada na rua 06, nº.83, Jardim Santa Mônica, em
Campinas-SP., pelo preço de NCZ\$218,91. A Oficial: 
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o

R.4-12.814-Sumaré, 1º de outubro de 2001. Conforme Auto de Penhora assinado aos 15
de agosto de 2001, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito de Serviço
Anexo das Fazendas do Município de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 4685/98, da
Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICIPIO DE
HORTOLÂNDIA, move contra ELIANA TEIXEIRA, perante o Juízo acima para a
cobrança da quantia de R\$654,89, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em
R\$18.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Edson Lauro
Girardi. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial:  (Lúcia
Helena Vilella de Camargo).-

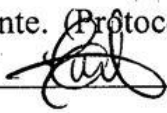
o-o-o-o-o-o

Av.5-12.814-Sumaré, 1º de outubro de 2001. Procede-se a presente averbação para
constar que o código contribuinte do imóvel objeto desta matrícula, foi alterado para o
nº 03.21.029.0152.001. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de
Camargo).-


o-o-o-o-o-o

matrícula
12.814

ficha
02

Av.6-12.814-Sumaré, 19 de janeiro de 2012. Pelo Auto de Penhora assinado aos 29 de agosto de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 18 de agosto de 2005, exarado do Processo nº **7.806/05**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **ELIANA TEIXEIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 775,01**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz Teodoro Delmonte. (Protocolo nº 225.549 em 17 de janeiro de 2012). A Escrevente Autorizada: 
(Cintia Akemi Tokumitsu).-

###

Av.7-12.814-Sumaré, 06 de fevereiro de 2012. Pelo Auto de Penhora assinado aos 15 de setembro de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 27 de novembro de 2002, exarado do Processo nº **8.768/02**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **ELIANA TEIXEIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 1.301,82**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz Teodoro Delmonte. (Protocolo nº 226.334 em 31 de janeiro de 2012). A Escrevente Autorizada: 
(Cintia Akemi Tokumitsu).-

###

AV.8/12.814-Sumaré, 19 de janeiro de 2017.
Título prenotado sob nº 315.412 em 17 de janeiro de 2017.

PENHORA - Pela certidão para averbação de penhora expedida aos 17 de janeiro de 2017, de conformidade com o auto de penhora de 16 de janeiro de 2017, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo.837, do Novo Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 0011055-29.2013.5.15.0137, dos autos da Ação de Execução Trabalhista movida por **LUCIANO APARECIDO FAGUNDES DOS SANTOS**, CPF sob nº 396.031.798-09 em face de **ELIANA TEIXEIRA**, CPF sob nº 067.713.778-81, em trâmite perante a Coordenadoria Integrada de Atividade Administrativa, Judicial e Criminal de Piracicaba-SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado**, para satisfação da dívida no valor de

Continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

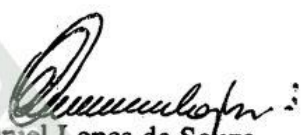
matrícula


12.814

ficha

02

R\$4.500,00, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sr.(a) Eliana Teixeira, ora executada. (Constou ainda, que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Carla Roberta da Silva Vargas
Escrevente